



33
CPL/SGPA
olinda.pe.gov.br

Olinda 28 de Fevereiro de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA –
PE.

Ao Senhor.
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações.
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de tombamento do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do credor exclusivo dos artistas, credor **MUCIO ANTONIO MARIANO DA SILVA**, inscrita no CPF 009.402.484.76, com sede Rua Maria Dolores de Pinho Seara, 367, Pau Amarelo - Paulista/PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

ATRAÇÃO	DATA	VALOR
Bateria Cabulosa	03/03/2025	R\$22.000,00
Bateria Cabulosa	08/03/2025	R\$22.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)		


GABRIELA CAMPELO
Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia